

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior	

Fica aditado a alínea “n” ao inciso II do artigo 11 do projeto de lei n.º 192/2018, com a seguinte redação:

“Art.11(...)

I(...)

II(...)

(...)

n) despesas com o pagamento de Verbas Indenizatórias e Auxílios aos servidores civis e militares dos Poderes Executivo e Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública.

## JUSTIFICATIVA

O pagamento de Verbas Indenizatórias e Auxílios aos servidores civis e militares atinge atualmente um montante bastante significativo de despesas.

Com a apresentação dessa emenda queremos que fique demonstrado com clareza e facilidade de consulta qual é o valor desse montante.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Agosto de 2018

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual